

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

**150**

PEDIDO Nº 00085/25

FICHA: 48

DATA: 27/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 27/01/2025

NOME: NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA

13.901.732/0001-02

FORNECEDOR: 1781

ENDEREÇO: 10

35

CENTRO

GUAÍRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 CONTRA POSSÍVEIS DANOS E AVARIAS.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                 | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---------------------------|-----|------|--------------|-------------|
| 1    | 001.012.261 |                           | 1   | UND  | 45,00        | 45,00       |
|      |             | PROTETOR DE CAMARA 750X16 |     |      |              |             |
| 2    | 001.013.161 |                           | 1   | UND  | 40,00        | 40,00       |
|      |             | MANCHÃO Nº4               |     |      |              |             |

OR - Ordinário

**SOMA****85,00**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA               |
| 04 01 03              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                 |
| 3.3.90.30.39          | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                  |
| 17.512.0020.2103.0000 | Manutenção do Departamento de Obras                   |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA           |
| 110 000               | GERAL Recursos Ordinarios                             |
| 1.501                 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) GERAL |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 375.000,00 | 80.277,10            | 85,00                | 294.637,90  |

VALOR A SER PAGO R\$

**85,00**

oitenta e cinco reais \*\*\*\*\*

\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

27/01/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Page 1

|                                                                                          |                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                               | Responsável                              | Data       |
| <b>00044/25</b>                                                                          | LUCAS SOARES ELEODORO                    | 27/01/2025 |
| Descrição                                                                                |                                          |            |
| AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO V |                                          |            |
| Poder                                                                                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA  |            |
| Órgão                                                                                    | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA     |            |
| Setor Solicitante                                                                        | Departamento de Esgoto e Água de Guaiá   |            |
| Centro de Custo                                                                          | <b>27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474</b> |            |
| Placa                                                                                    |                                          |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 CONTRA POSSÍVEIS DANOS E AVARIAS.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo         |
|------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|-------------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                         |
| 1    | 001.012.261  | PROTETOR DE CAMARA 750X16      | UND     | 1    | 0          | 27       | CAMINHÃO TANQUE PLACA I |
| 2    | 001.013.161  | MANCHÃO Nº4                    | UND     | 1    | 0          | 27       | CAMINHÃO TANQUE PLACA I |



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de mançã e protetor para recuperação do pneu e proteção da câmara de ar do veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 contra possíveis danos e avarias.

Informo que a aquisição deve ser feita até o prazo de 03/02/2025, considerando que a aquisição tem por finalidade manter o veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 em plenas condições de uso.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2025.



Rodrigo Cardoso Medeiros  
**Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas**

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro  
**Diretor**



Luciano Gontijo de Castro  
**Chefe de Compras**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de manchão e protetor para recuperação do pneu e proteção da câmara de ar do veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 contra possíveis danos e avarias.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se justifica para manter o veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 em plenas condições de uso.

### **3. TERMINOLOGIAS**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

#### **3.1. CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### **3.2. CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### **3.4. TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

### **4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL**

**4.1.** A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

**4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

**4.3.** O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- 5.1.** A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
  - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa consiste em um valor global de R\$ 9.348,00, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Und | Qtde | VL. Unit  | VL. Total  |
|------|----------------------|-----|------|-----------|------------|
| 01   | Protetor             | Und | 01   | R\$ 70,00 | R\$ 70,00  |
| 02   | Manchão              | Und | 01   | R\$ 50,00 | R\$ 780,00 |

As estimativas acima foram realizadas com base em pesquisa em motores de busca da internet.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2025.



---

Rodrigo Cardoso Medeiros  
**Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas**

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                                                                                          |                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                               | Responsável                              | Data       |
| <b>00044/25</b>                                                                          | LUCAS SOARES ELEODORO                    | 27/01/2025 |
| Descrição                                                                                |                                          |            |
| AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO V |                                          |            |
| Poder                                                                                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA  |            |
| Órgão                                                                                    | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA     |            |
| Setor Solicitante                                                                        | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra  |            |
| Centro de Custo                                                                          | <b>27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474</b> |            |
| Placa                                                                                    |                                          |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 CONTRA POSSÍVEIS DANOS E AVARIAS.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo         |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|-------------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto |         |               | Motivo      |          |                         |
| S 1       | 001.012.261  | PROTETOR DE CAMARA 750X16      | UND     | 1             | 1           | 27       | CAMINHÃO TANQUE PLACA I |
| S 2       | 001.013.161  | MANCHÃO Nº4                    | UND     | 1             | 1           | 27       | CAMINHÃO TANQUE PLACA I |
|           |              | MANCHÃO Nº4                    |         |               |             |          |                         |

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Soares Eleodoro  
Diretor



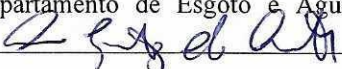
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500  
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 24/01/2025, entrei em contato com a empresa NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO & CIA LTDA, CNPJ: 13.901.732/0001-02, localizada no endereço Rua 10, n. 35, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-4575 e fui informado pelo Sr. Sérgio que o preço praticado para os produtos é:

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Protetor 750.16      | Und     | 01         | R\$ 45,00      | R\$ 45,00   |
| 2    | Manchão nº 4         | Und     | 01         | R\$ 40,00      | R\$ 40,00   |

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025. Eu,  
 (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de Compras, o escrevi e subscrevi.

Protetor / Colarinho Aro 16 -  
Aplicação 650-16 - 700-16 -  
750-16

R\$ 42,74

a vista com desconto no Pix.

ou R\$ 45,00

em até 4x de R\$ 11,25 sem juros

Mais formas de pagamento

Calcula frete

14790-000

CALCULAR

Não sei meu CEP

Retire nosso CD em Londrina/PR

R\$ 0,00

Em até 2 dias úteis

Correios PAC

R\$ 30,55

Em até 10 dias úteis

Frenet Jadlog.Package

R\$ 52,51

Em até 13 dias úteis

Correios SEDEX

R\$ 59,58

Em até 6 dias úteis

RODONAVES 2023

R\$ 69,56

Em até 6 dias úteis

Referência: 1552

1

+

COMPRAR

(<https://www.guaporepneus.com.br/>)

SEUS DADOS 100% SEGUROS

CONTINUAR COMPRANDO  
([HTTPS://WWW.GUAPOREPNEUS.COM.BR/PROTETORES](https://www.guaporepneus.com.br/protetores))

FINALIZAR COMPRA  
(/FECHAMENTO)



Quantidade      Valor unitário      Total

- Protetor / Colarinho Aro 16 - ARO 16 - 700 - R\$ 44,99  
16 - 750-16... 4 x de R\$ 11,25 sem juros

Possui cupom? Utilize-o aqui!



Carrinho/Produto/Delete/340967?quantidade=1)

Aplicar

Calculo do Frete

Digite o cep do endereço de entrega:

14790-000

Calcular

Não sei o meu CEP

Retire nosso CD em Londrina/PR  
Prazo de Retirada na Loja: Em até 2 dias úteis

R. São Vicente e Tv. Belem

Número: S/N  
Bairro: Centro  
Cidade: Londrina  
Estado: PR  
CEP: 86026-030

Opção válida somente para RETIRAR em nosso Centro de Distribuição em - Londrina/PR .  
RETIRAR SOMENTE APÓS nosso comunicado via WhatsApp quando estiver emitido a NFe de  
(Segunda à Sexta Feira das 15:00 as 17:30 Horas). PRAZO DE LIBERAÇÃO DO PEDIDO: Até 2 dias  
úteis.

Correios PAC

30,55

Em até 10 dias úteis

Frenet Jadlog.Package

52,51

Em até 13 dias úteis

Correios SEDEX

59,58

Em até 6 dias úteis

RODONAVES 2023

69,56

Em até 6 dias úteis

Resumo do Pedido

Subtotal

44,99

Total do pedido

44,99

4 x de R\$ 11,25 com juros

CONTINUAR COMPRANDO  
(<https://www.guaporepneus.com.br/protetores>)

FINALIZAR COMPRA  
([/FECHAMENTO](#))

GUAPORÉ PNEUS 78.965.381/0001-30 RUA GUAPORÉ, 54 CENTRO LONDRINA PR 86026-010

([https://www.traycorp.com.br/?utm\\_source=guaporepneus-Loja&utm\\_medium=loja&utm\\_campaign=RodapeSite&utm\\_term=loja](https://www.traycorp.com.br/?utm_source=guaporepneus-Loja&utm_medium=loja&utm_campaign=RodapeSite&utm_term=loja))

© Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.

MÉDIA

**R\$ 38,17**

MEDIANA

**R\$ 30,00**

MENOR

**R\$ 18**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 22 a 22

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16 2023, 2024

## RESULTADO 22

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00066/2023

**Número do Item:** 00061

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.

**Quantidade Ofertada:** 60

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 49,29

**Código do CATMAT:** 326827

**Descrição do Item:** PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CARRETEIRO

**Data do Resultado:** 24/10/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

**CNPJ/CPF:** 50108526000168

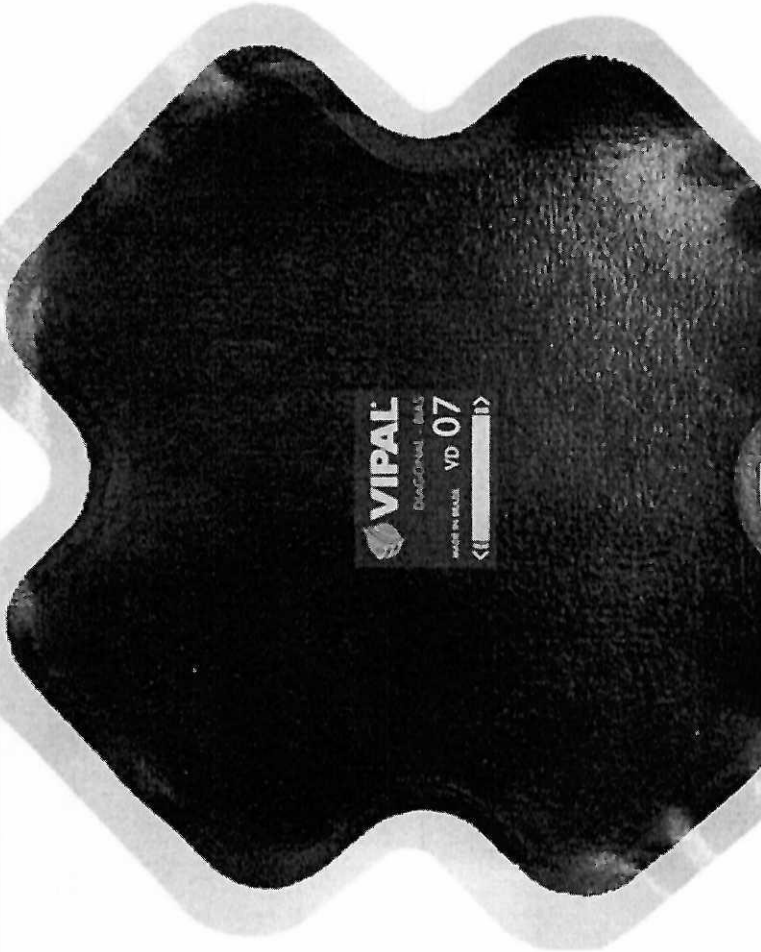
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE PINHALAO

**Órgão Superior:** -



5% OFF no Pix por:

**R\$ 42,28**

ou R\$ 44,50 em até 10x de R\$ 4,45

FORMAS DE PARCELAMENTO

Quantidade: - 1 +

COMPRAR AGORA

ADICIONAR AO CARRINHO

Comprar pelo WhatsApp

Frete aproximado para Guaira

14790000

Simular frete

Loggi - Em média 8 dia(s)

R\$ 11,50

Jadlog,Package - Em média 11 dia(s)

R\$ 21,62

PAC - Em média 7 dia(s)

R\$ 25,01

SEDEX - Em média 4 dia(s)

R\$ 46,73

Retirar na loja

R\$ 0,00

- Instagram
- Whatsapp

Principal  
Carrinho de compras

## Carrinho de compras



Produto

Detalhes

QTD

Total



Manchão diagonal VD 07 - Vipal  
R\$ 44,50 (UN)



1



R\$ 44,50

Continuar comprando

País Brasil

Estado Tocantins

14790000

Calcular frete

Sub-total: R\$ 44,50

Total: R\$ 44,50

Código do cupom

Utilizar cupom

**Finalizar pedido**



Compra segura e garantida

Realize suas compras com tranquilidade e segurança



Produtos de qualidade

Garantimos a qualidade de nossos produtos



Entrega rápida

Sua encomenda é tratada com rapidez e eficiência

## FORMAS DE PAGAMENTO



## SEGURANÇA



Garantimos a qualidade e segurança em nossos serviços de pagamento e entrega, embora as condições possam ser alteradas sem aviso prévio. O prazo de entrega é calculado a partir da data de confirmação do pagamento e varia de acordo com o endereço de entrega e a modalidade escolhida. Nossas ofertas de produtos são válidas enquanto houver estoque e estão sujeitas a alterações de preço e condições.

Master Ferramentas - Loja de Máquinas e ferramentas © 2025 - Todos os direitos reservados

CNPJ: 82.677.048/0001-01

plataforma  
**VOWt**



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

27/01/2025

Quadro de Cotação - 00044/25

| Produto/Serviço                       | QTD | Prc. Unitário                      | Preço Total    | Prc. Unitário   | Preço Total | Prc. Unitário   | Preço Total | Vencedor(es) |
|---------------------------------------|-----|------------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|--------------|
|                                       |     | Proponente_1781<br>Proponente_6705 |                | Proponente_6704 |             | Proponente_6693 |             |              |
| 001.012.261 PROTETOR DE CAMARA 750X16 | 1   | 45,00                              | 45,00          | 42,47           | 42,47       | 49,29           | 49,29       | 1781 45,00   |
| 001.013.161 MANCHÃO Nº4               | 1   | 40,00<br>42,28                     | 40,00<br>42,28 |                 |             |                 |             | 1781 40,00   |
| Valor Total da Cotação:               |     |                                    |                |                 |             |                 |             | 85,00        |

Relação de Proponentes Participantes

1781 13.901.732/0001-02 NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA  
6704 78.965.381/0001-30 DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA  
6693 76.167.717/0001-94 MUNICIPIO DE PINHALAO  
6705 82.677.048/0001-01 CESAR LUIZ MARCON LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1781 85,00

  
Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2025**

Exercício: 2025

Page 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo        | Especificação                                    | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|--------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição    | C.A.                                             | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |              |                                                  | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |              |                                                  |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA          |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA          |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA             |               |           |           |                   |
| 040103                      |         |           |              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                            |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |              | Saneamento                                       |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |              | Saneamento Básico Urbano                         |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |              | Saneamento Básico                                |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2103 0000       |         |           |              | Manutenção do Departamento de Obras              |               |           |           |                   |
| 048                         |         |           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                              | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             | 0.04.00 |           | 110.000      | GERAL                                            | 80.277,10     |           |           | 294.722,90        |
| 1.501                       |         |           |              | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente) | 0,00          |           |           | 294.722,90        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |              |                                                  | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                  | 80.277,10     |           |           | 294.722,90        |
|                             |         |           |              |                                                  | 0,00          |           |           | 294.722,90        |
| TOTAL GERAL                 |         |           |              |                                                  | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                  | 80.277,10     |           |           | 294.722,90        |
|                             |         |           |              |                                                  | 0,00          |           |           | 294.722,90        |



23/01/2025

0083412978

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8241843****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA**, CNPJ: 13.901.732/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

**PEDIDO Nº:** 0083412978





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.901.732/0001-02  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
15/06/2011NOME EMPRESARIAL  
NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada \*)

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 10

NÚMERO

35

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

14.790-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUAIRA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

YONEMOTO@NETSITE.COM.BR

TELEFONE

(17) 3331-2858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 14:58:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 8fa7dae8-b243-460e-b1fc-b296fae1984e

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 322.027.400.116<br><b>CNPJ:</b> 13.901.732/0001-02<br><b>Nome Empresarial:</b> NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA<br><b>Nome Fantasia:</b><br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                  |                                                                                        |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |
| <b>Logradouro:</b> RUA 10<br><b>Nº:</b> 35<br><b>CEP:</b> 14.790-000<br><b>Município:</b> GUAIRA                                                                                                                                                                                                                     | <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> CENTRO<br><b>UF:</b> SP                          |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br><b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br><b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL<br><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>Serviços de borracharia para veículos automotores<br>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 01/07/2011<br><b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - BARRETOS |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                        |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 13/04/2018<br><b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total<br><b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2018                                                                                                                 |                                                                                        |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA**  
**CNPJ: 13.901.732/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:54 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **44CB.5E9E.8836.05D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.901.732/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010791852-69

Data e hora da emissão 23/01/2025 14:59:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.901.732

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64070617

Data e hora da emissão 23/01/2025 16:00:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000764550**

Contribuinte

**NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA**

Logradouro

**Rua 10**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**GUAÍRA**

CPF/CNPJ

**13.901.732/0001-02**

Número

**35**

Complemento

CEP

**14790000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 16:00:15 do dia 23/01/2025

Válida até 22/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número B8F60B4294AD3C89

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.901.732/0001-02  
**Razão Social:** NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO CIA LTDA  
**Endereço:** RUA 10 35 CASA / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2025 a 05/02/2025

**Certificação Número:** 2025010703311842247218

Informação obtida em 23/01/2025 15:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.901.732/0001-02

Certidão nº: 4143464/2025

Expedição: 23/01/2025, às 15:01:06

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.901.732/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de manchão e protetor para recuperação do pneu e proteção da câmara de ar do veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 contra possíveis danos e avarias.

Considerando a escolha da empresa NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.901.732/0001-02, pela estimativa de R\$ 85,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO & CIA LTDA, para aquisição de manchão e protetor para recuperação do pneu e proteção da câmara de ar do veículo FORD F-4000 placa BPZ-0474 contra possíveis danos e avarias, inscrita no CNPJ nº 13.901.732/0001-02, pela estimativa de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

Guaíra-SP, 27 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Soares Eleodoro**  
**DIRETOR**



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Page 1

## PEDIDO DE COMPRA

|              |                                       |              |                          |
|--------------|---------------------------------------|--------------|--------------------------|
| Pedido       | Data Pedido                           | Data Entrega | Número Cotação           |
| 00085/25     | 27/01/2025                            |              | 00044/25                 |
| Fornecedor   | NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA |              | COD: 1781                |
| Endereço: 10 |                                       | Nº: 35       | CNPJ: 13.901.732/0001-02 |
| GUAIRA       |                                       |              |                          |

| Cod Prod     | Discr.                    | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo    | Valor |
|--------------|---------------------------|------|-------|---------|--------------------|-------|
| 001.012.261  | PROTETOR DE CAMARA 750X16 | UND  | 1     | 45,00   | CAMINHÃO TANQUE PI | 45,00 |
| 001.013.161  | MANCHÃO Nº4               | UND  | 1     | 40,00   | CAMINHÃO TANQUE PI | 40,00 |
| TOTAL PEDIDO |                           |      |       |         |                    | 85,00 |

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANCHÃO E PROTETOR PARA RECUPERAÇÃO DO PNEU E PROTEÇÃO DA CÂMARA DE AR DO VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 CONTRA POSSÍVEIS DANOS E AVARIAS.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO FORD F-4000 PLACA BPZ-0474 EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 27/01/2025